

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO  
DE AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE DIVERSA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA  
PARA OS ENOTURISMOS/PRODUTORES DE VINHO DO CONCELHO, ALUSIVA À  
CIDADE EUROPEIA DO VINHO**

**(ARTIGO 122º DO CCP)**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente Ajuste Direto por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 5 de maio de 2015, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, e ainda composto pelo Chefe de Gabinete, João Manuel Paias Gaspar e pelo Técnico Superior da Câmara Municipal, Eduardo Jorge de Sousa de Sousa Albardeiro.

**1. INTRODUÇÃO**

Com vista à adjudicação da aquisição de serviços em título realizou-se no dia 25 de maio de 2015 a abertura das propostas. O preço base do concurso é de 14.500,00 €.

Foram convidadas a apresentar proposta as firmas S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda., Isidovias - Investimentos, Lda. e MIRANVIAS – Sinalização e Pintura, Lda., tendo todas apresentado nas seguintes condições:

**2. LISTA DE CONCORRENTES**

Entrega das Propostas	CONCORRENTES	Valor da Proposta
1	S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.	14.210,00 €
2	Isidovias - Investimentos, Lda.	14.280,00 €
3	MIRANVIAS – Sinalização e Pintura, Lda.	14.450,02 €

**3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS**

O critério de adjudicação é o de mais baixo preço, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º, do CCP.

**4 – ANÁLISE**

Admissão ou exclusão das propostas:

**CONCORRENTE/PROPOSTA 1:**

S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

**CONCORRENTE/PROPOSTA 2:**

Isidovias - Investimentos, Lda.

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

### CONCORRENTE/PROPOSTA 3:

MIRANVIAS – Sinalização e Pintura, Lda.

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma seja **excluída** com fundamento na alínea d), do n.º 2, do art.º 146.º, conjugado com o previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 57.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

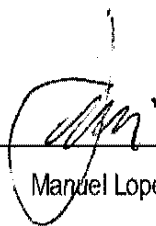
### 5 – ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Conjugado o critério que preside à classificação das propostas, atrás referido, obteve-se a seguinte ordenação de propostas:

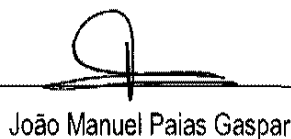
Nº de Ordem	Concorrentes	PREÇO (100%)	CLASSIFICAÇÃO
1	S.N.S.V. – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.	14.210,00 €	1º
2	Isidovias - Investimentos, Lda.	14.280,00 €	2º

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

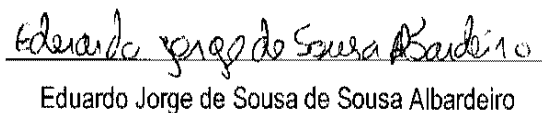
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.



Manuel Lopes Janeiro



João Manuel Paias Gaspar



Eduardo Jorge de Sousa de Sousa Albardeiro